



DECRETO N.º. 008/2021

DE 23 DE JUNHO DE 2021

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 24 E 29 de Junho de 2021, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno – Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento deste poder legislativo municipal nos dias 24 e 29 de junho de 2021. Dias de São João e São Pedro Respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado PONTO FACULTATIVO, nesta casa Legislativa, o expediente dos dias 24 e 29 de junho de 2021, em todo o horário de expediente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de Barbalha/CE, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Odair José de Matos
Presidente da Câmara Municipal